

25 MAR. 2025

PORTARIA/SEMAD Nº. 075/2025

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE
REMANEJAMENTO DE SERVIDOR**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o solicitado no MEMO RH nº. 203/2025,

RESOLVE:

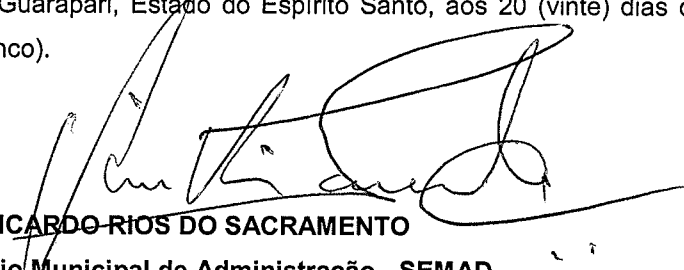
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a **PORTARIA/SGRH Nº 49/2016**, que remanejou a servidora **LUDMILLA DE PAULA COUTINHO**, nomeada no cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTABIL – TAC**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária **40 horas** semanais, **DA** Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – **SETAC**, **PARA** o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES - **IPG**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 31/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Semad nº 192/2019.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD